

gime de contrato administrativo de provimento, com a categoria profissional de Interno (Formação Específica), com efeitos a 17 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 12853/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas e Saúde Pública, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Susana Isabel Cardoso Pereira — com efeitos a 16-03-2008
Cláudia Patrícia Franco Morgado — com efeitos a 19-03-2008
Ana Luísa Raimundo Conceição Tomás — com efeitos a 25-03-2008
Ana Lúcia Miranda Duarte — com efeitos a 01-04-2008
Magda Lisete Dias Sequeira — com efeitos a 01-04-2008
Sara Margarida Laranjeira Costa — com efeitos a 01-04-2008
Helena Maria Vasconcelos — com efeitos a 01-04-2008
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 12854/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Secretário Clínico, com os profissionais a seguir mencionados, e respectiva produção de efeitos:

Anabela Santos Coelho Vicente — com efeitos a 21-03-2008
Duarte Miguel Vieira Machado — com efeitos a 26-03-2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 11766/2008

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007 do presidente do conselho directivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a transferência da enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte — Hospital de Santa Maria, Ana Sofia Pimentel Baptista, para idêntico lugar do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2008.

15 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1215/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20-03-2008, proferida por competência delegada, e com a anuência das instituições envolvidas:

Autorizada a transferência de Isménia de Fátima Gonçalves, Enfermeira Graduada, escalão 3 — índice 155 do NSR do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E., para idêntica categoria, escalão e índice do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo. 4.º da lei 53/2006 de 07 de Dezembro.

16 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 12855/2008

Concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em reabilitação

1 — Por despacho do Conselho de Administração de 14 de Fevereiro de 2008, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo Dec. lei 412/98, de 30 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, do quadro do Hospital Distrital de Águeda.

1.1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei 437/91, de 8.11, com as alterações introduzidas pelos Decretos de lei 412/98 de 30.12 e 411/99 de 15.10, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto lei 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro 3 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Águeda, rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

4 — O Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

5 — O vencimento é o correspondente à categoria de enfermeiro especialista, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei 411/99 de 15.10.

6 — Requisitos de admissão ao Concurso: — O concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados que preencham os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- possuir a robustez física e psíquica necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Especial — possuir o título profissional de enfermeiro nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto lei 412/98 de 30.12.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea do n.º 5 do artigo. 34.º do Decreto-Lei 437/91 de 8.11, com alteração as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto lei 412/98 de 30 de Dezembro.

$$CF = \frac{NC + NE + (EP \times 2) + (OER \times 3) + AGC}{10}$$

CF — Classificação Final

NC — Nota final de curso de Enfermagem — ponderação 1

NE — Nota final de curso de especialização — ponderação 1

EP — Experiência profissional — ponderação 2

Até 3 anos de exercício profissional, 10 pontos.

Por cada ano completo, para além dos 3 anos como enfermeiro, acresce à pontuação anterior, 2 pontos, até ao máximo de 10 pontos.

OER — Outras experiências relevantes — ponderação 1

Sem experiência relevante 10 pontos, por cada publicação, elaboração de trabalho escrito, *poster*, acresce 1 ponto à pontuação até um máximo de 4 pontos, Exercer actividade na área hospitalar, 3 pontos, Ter formação na área de gestão de serviços de saúde, 3 pontos.

AGC — Apresentação geral do curriculum. Pretende-se com este item valorizar aspectos qualitativos e quantitativos profissional descritos no curriculum, de acordo com as instruções para a utilização do Curriculum Vitae Europass. Curriculum de acordo com o Europass 20 pontos. Curriculum que não cumpra com o Europass, 10 pontos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o telefone n.º 234 611 026, durante o horário normal de funcionamento, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Distrital de Águeda, na morada indicada no n.º 3.